



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 51, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Utilidade Pública ao Instituto União dos Amigos de Itaquá.

Projeto de Lei nº 58/2024 – autoria do Vereador Cesar Diniz de Souza

Processo nº 2853/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o “**Instituto União dos Amigos de Itaquá**”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ 47.575.974/0001-67, com sede estabelecida na Rua Raul Pompeia nº 111, Jardim Altos de Itaquá – Itaquaquecetuba – SP -CEP 08598-388.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 24 de abril de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares